



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 1.031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere, excepcionalmente, a comemoração alusiva ao dia do servidor público, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 58 da Lei nº 937/2002, que declara o dia 28 de outubro como comemorativo ao dia do servidor público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida, excepcionalmente, do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, a comemoração alusiva ao dia do servidor público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS:45331995349
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO COSTA SANTOS:45331995349
Dados: 2026.10.22 18:15:29 -03'00'

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal